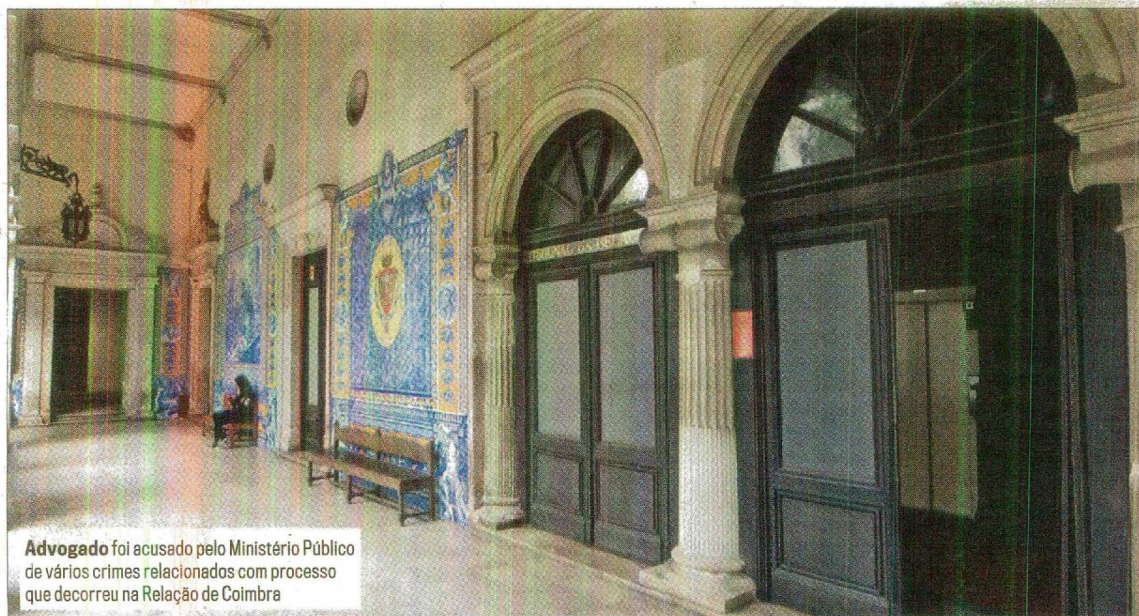


COIMBRA



Advogado foi acusado pelo Ministério Público de vários crimes relacionados com processo que decorreu na Relação de Coimbra

Advogado acusado de adulterar acórdão

ACUSAÇÃO ♦ Tentou ocultar falha após deixar passar prazo e eliminou um parágrafo da decisão
QUEIXA ♦ Simulou ocorrência de um crime de corrupção praticado por um funcionário inexistente

PAULA GONÇALVES

A tentativa de ocultar uma falha, por ter deixado passar o prazo para instaurar uma ação em tribunal, levou um advogado do distrito de Coimbra, de 56 anos, a cometer sucessivos crimes. Chegou, segundo o Ministério Público, a simular a ocorrência de um crime de corrupção praticado por um funcionário judicial que, após investigação, viria a verificar-se que não existe e que terá sido inventado por ele.

Os factos que constam da acusação ocorreram em 2018. O advogado foi contratado para resolver um litígio relacionado com a aquisição de um motoci-

clo. A ação foi considerada improcedente e o advogado recorreu. Em 2015, o Tribunal da Relação de Coimbra proferiu um acórdão a confirmar a decisão da primeira instância.

Fez, no entanto, constar que “também se verifica ter decorrido o prazo para o exercício da

ação, pois que tendo a denúncia sido feita em 27.05.2010, só

a instaurou em 31.12.2013, o que implica claramente a caducidade do direito”. O arguido ocultou a decisão dos clientes, mas perante a insistência terá elaborado um outro acórdão, eliminando o parágrafo que denunciava a falha e alterando a data. Os clientes descobriram que

PORMENORES

PJ do Centro investigou

A denúncia anónima de teor falso, que imputa ao seu cliente e a uma funcionária judicial o crime de corrupção, deu origem a um inquérito que exigiu diligências, feitas pela Polícia Judiciária do Centro, responsável por toda a investigação.

Processo na Ordem

O advogado está acusado dos crimes de falsificação de documentos, denúncia caluniosa, simulação de crime e detenção de arma proibida, neste caso por ter uma pistola que não estava regularizada. A acusação refere ainda um processo disciplinar na Ordem dos Advogados.

foram enganados e apresentaram queixa. Ao ser confrontado, o advogado processou-os alegando que foram eles que adulteraram a decisão, para não pagarem os honorários.

Para tentar credibilizar a sua versão, é acusado de ter elaborado uma outra denúncia sob falsa identidade de funcionário judicial, onde se refere que os seus clientes tinham pagado 200 euros a outro oficial de Justiça (prometendo pagar mais 300) para este lhe arranjar um envelope do Tribunal da Relação, com determinada data e imitar a rubrica de outra funcionária. O relato foi inventado, segundo a acusação, e o funcionário não existe. ♦

NOTÍCIA EXCLUSIVA
DA EDIÇÃO EM PAPEL

CORREIO
Manhã